

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO PARAÍBA

DOC:ATO NUM:222 ANO:2019 DATA:10-03-2019

ATO SGP

DISPONIBILIZADO: DA_e DATA:10-07-2019 PG:00

ATO TRT SGP N.º 222, DE 10 DE JULHO DE 2019

Suspende os prazos processuais internos no Gabinete do Desembargador Eduardo Sergio de Almeida nos dias 11 e 12.07.2019.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando os trabalhos de reforma e manutenção da estrutura do 3º andar do edifício-sede deste Regional, onde se localiza o GDEA;

considerando a necessidade de deslocamento do referido gabinete para outro local, ainda em fase de preparação;

considerando que referida mudança demandará tempo para desmonte, remontagem e reinstalação dos móveis e equipamentos de informática, resultando a paralisação dos serviços durante os procedimentos;

considerando a regra alojada no § 1º, art 224, do Código de Processo Civil, bem como aquela constante do artigo 22, XVII do Regimento Interno desta Casa;

considerando, finalmente, o respeito aos princípios da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal, assim como aos preceitos processuais que regem a matéria,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspender os prazos processuais internos no Gabinete do Desembargador Eduardo Sergio de Almeida, nos dias 11 e 12 de julho de 2019.

Art. 2º A Secretaria-Geral da Presidência dará divulgação ao presente Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO

Desembargador Presidente